



**EDITAL CH Nº 10, DE 11 DE ABRIL DE 2017**

**ESCOLHA DO VICE-DIRETOR DO CH**

O Presidente dos Conselhos de Centro (CONSAD/CEPE) no uso de suas atribuições legais torna público, através do presente edital, a abertura de inscrições com vistas à escolha do Vice-Diretor do Centro de Humanidades, baseado no Art.43, § 3º do Estatuto da UFCG e da seguinte forma:

Art. 1º. As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria do Centro, no período de 17 a 20 de abril de 2017, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Art. 2º. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar as seguintes documentações:

§1º Requerimento encaminhado à Presidência dos Conselhos de Centro (Anexo I);

§2º Curriculum Vitae resumido;

§3º Apresentação de declaração de aceitação dos termos do presente edital (Anexo II);

Art. 3º. A votação será realizada no dia 27 de abril de 2017, às 10h no miniauditório do Centro de Humanidades, sala 204, em reunião extraordinária do CONSAD/CEPE, conforme publicação de convocação para essa finalidade.

Campina Grande, 11 de abril de 2017.

Luciênio de Macêdo Teixeira  
**Diretor do CH – Presidente CONSAD/CEPE**



**ANEXO I**

**EDITAL Nº 10/2017 – CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE VICE-DIRETOR DO CH/UFPG**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Solicito ao Presidente do Conselho Administrativo (CONSAD) e Conselho de Pesquisa e Extensão (CEPE) do Centro de Humanidades, a minha inscrição à Consulta Eleitoral para escolha do Vice-Diretor do CH-UFPG, conforme Edital nº 10/2017 do CH.

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_  
Matrícula SIAPE: \_\_\_\_\_, lotado na Unidade Acadêmica de \_\_\_\_\_.

Campina Grande, \_\_\_\_\_ de abril de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



## ANEXO II

### Declaração de aceitação dos termos do Edital CH nº 10/2017 para eleição do Vice-Diretor do CH

Eu, \_\_\_\_\_,  
matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ e  
CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins de Direito, que  
tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções da consulta eleitoral  
para escolha de Vice-Diretor do Centro de Humanidades, da Universidade Federal  
de Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer ao cargo de VICE-  
DIRETOR DE CENTRO, conforme Edital CH nº 10/2017.

Declaro também que estou ciente das qualificações necessárias ao cargo, de  
acordo com o artigo 43 do Estatuto da UFCG, em seu parágrafo 3º, que reza o  
seguinte:

§3º No caso de vacância do cargo de Vice-Diretor, os Conselhos de  
Centro, em reunião conjunta, organizarão, no prazo máximo de 60  
(sessenta) dias após a abertura da vaga, por votação secreta e  
uninominal, em escrutínio único, a lista tríplice de docentes, para  
nomeação do Vice-Diretor pelo Reitor, dentre professores dos dois  
níveis mais elevados da carreira do magistério ou que possuam título  
de doutor, e o indicado será nomeado para contemplar o referido  
mandato.

Campina Grande, \_\_\_\_\_ de abril de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura